

## **PORTARIA INTERNA Nº 111/2019-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**REMOVER**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>UNIDADE DE ORIGEM</b>	<b>UNIDADE DE DESTINO</b>	<b>A CONTAR DE</b>
ARIELA LOPES	128.001.016 SEAP Efetivos (Centro de Recebimento e Triagem/CRT)	128.001.003 SEAP Efetivos (Departamento Administrativo Financeiro/DAF)	02/01/2019
	128.001.003 SEAP Efetivos (Departamento Administrativo Financeiro/DAF)	128.001.016 SEAP Efetivos (Centro de Recebimento e Triagem/CRT)	1º/06/2019
	128.001.016 SEAP Efetivos (Centro de Recebimento e Triagem/CRT)	128.001.016 SEAP Efetivos (Corregedoria do Sistema Penitenciário/COSIPE)	14/09/2019
	128.001.016 SEAP Efetivos (Corregedoria do Sistema Penitenciário/COSIPE)	128.001.016 SEAP Efetivos (Central de Acompanhamento de Alternativas Penais/CIAPA)	26/09/2019

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 02 de outubro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP*



